

UNITINS

PORTARIA CONJUNTA/REDESAT/UNITINS/Nº 001/2019,
DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA REDESAT e REITOR DA UNITINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e ATO Nº 140 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280 de 17 de janeiro de 2019 c/c as atribuições conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Unitins.

Considerando a necessidade da realização de Vistoria Patrimonial nos Bens Móveis da Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, na unidade administrativa localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 702 - Plano Diretor Expansão Sul, Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o dia 01/03/2019 o prazo limite para apresentação do Relatório de Vistoria Patrimonial dos bens móveis, devendo ser entregue em forma de processo digital, em acordo com o Decreto Nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio, estabelecida no artigo 4º, deste Ato.

Art. 2º A realização de Vistoria Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio desta Portaria designa Comissão Interna de Patrimônio, que deverá:

I - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial da unidade Palmas/TO, tendo por base o sistema ou controle patrimonial da REDESAT, caso haja, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, o mesmo deverá ser relatado à parte;

II - elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

III - incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a Portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, Relatório de Vistoria Patrimonial e despacho do Titular da Pasta, quando houver.

Art. 3º O recebimento do Relatório de Vistoria Patrimonial dos bens móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º dependerá da prévia autorização do Presidente da Redesat.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para sob a presidência do primeiro e estendida ao servidor suplente, nos casos de ausências, férias ou impedimentos do titular, compor a Comissão de que trata o art. 1º:

Titular	Owederon Ricardo de Oliveira Alves
Suplente	Gleyber Paixao Pinto
Membros Unitins	Alan Wortmann da Rosa Fernanda Pricila Melo Marinho
Membros Redesat	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira Maria Cristina Rodrigues

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa/Redesat -
Respondendo

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

PORTARIA/UNITINS/Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 010/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, Cinegrafista, matrícula funcional n. 810055, da Coordenadoria de Estúdio para a Assessoria de Comunicação da UNITINS, vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) seguinte (s) servidor (es) e respectivo (s) substituto (s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal (is) Administrativo (s) do (s) Contrato (s) elencado (s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
028/2018	18.0.000001407-5	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguaína/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 904/2018, Locadora: Lemos e Costa LTDA.
082/2013	15.0.000002791-7 (2013.4901.000316)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguaína/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.092/2013, Locadora: Maria José Gomes Borges.
026/2018	18.0.000001112-2	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília/DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 731/2018, Locadora: Construtora e Administradora Correia LTDA.
097/2012	15.0.000003082-9 (2012.4901.000199)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Colinas/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 540/2012, Locador: Domingos Pereira Guimarães.
030/2015	15.0.000002423-3	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação de imóvel urbano para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Filadélfia/TO. Ref.: Portaria de Dispensa nº 1156/2015, Locador: Jaclene Freitas Lima.
093/2013	15.0.000002582-5 (2013.4901.000351)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Figueirópolis/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1228/2013, Locador: Luciano Têles de Souza e Rosineide Rodrigues Porto.
006/2010	15.0.000002487-0 (2010.4901.000001)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Itacajá/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 025/2010 Locador: Annelito Pereira da Costa.
456/2011	15.0.000002985-0 (2011.4901.000290)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Mirante/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 543/2011, Locador: Paulo César WovsL.

007/2018	17.0.000003217-4	Maurício Alves Lucena, Matrícula nº 9080414	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 8864560	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Novo Acordo/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 349/2018. Locador: Lucieth Vieira Ferreira Araujo.
263/2011	15.0.000002486-1 (2011.4901.000059)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Natividade/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 083/2011. Locador: Chrystiana A. Guerra-ME.
032/2018	18.0.000000996-9	Maurício Alves Lucena, Matrícula nº 9080414	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 8864560	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas/TO (almoxnado). Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 919/2018. Locador: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários LTDA.
001/2017	16.0.000002660-7	Maurício Alves Lucena, Matrícula nº 9080414	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 8864560	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas/TO (Anexo II). Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1608/2016. Locador: Waldir Gama de Lima e Angélica Silva do Prado Lima.
007/2017	16.0.000002745-0	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Paraisópolis/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1808/2016. Locador: José Joaquim da Silva e Maria Alice Alves da Silva
003/2018	17.0.000003249-2	Maurício Alves Lucena, Matrícula nº 9080414	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 8864560	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Pium/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 139/2018. Locador: Neyra Ribeiro da Costa Rocha.
006/2018	17.0.000003214-0	Maurício Alves Lucena, Matrícula nº 9080414	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 8864560	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Tocantínia/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 295/2018. Locador: Sebastião Célio Costa Castro.
194/2010	15.0.000002694-5 (2010.4901.000277)	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Jardeane Ribeiro Castro Matrícula nº 908584-0	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Xambioá/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 709/2010. Locador: Charles Matos Câmara.

Art. 2º Designar o (s) seguintes servidor (es) e respectivo (s) substituto (s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante (s) Local (is) do (s) Contrato (s) descritos no artigo 1º

Art. 3º As atribuições do (s) Fiscal (is) Administrativo (s) e do (s) Representante (s) legal (is), encontram-se descritas no art. 4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença paternidade, o período de 18/01/2019 a 21/01/2019, das férias do servidor SÂMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073752, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 07/01/2019 a 21/01/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/02/2019 a 14/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907346-9, para responder no dia 31/01/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de folga de plantão da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.464/2018, referente ao exercício 2016/2, no período de 07 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 088, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 089, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 093, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 064, de 21 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 094, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 07 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 095, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins-TO, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 096, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de licença maternidade, no período de 06 de fevereiro a 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 097, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 099, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/02/2019 a 07/03/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 874165-4, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 260, de 13 de novembro de 2018, publicado do DOE nº 5241, de 21 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre do ano de 2018, na forma do Anexo 1, 5, 6 e Tabela 1.2, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ótima 12 Meses)													
	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	TOTAL (12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	6.083.716,89	6.116.859,06	6.168.694,57	6.179.641,03	6.343.373,73	6.375.849,71	6.375.849,71	6.262.745,71	6.250.530,08	7.138.906,75	7.429.144,18	12.535.310,65	83.961.363,17	
Personal Ativo	6.083.716,89	6.116.859,06	6.168.694,57	6.179.641,03	6.343.373,73	6.375.849,71	6.375.849,71	6.262.745,71	6.250.530,08	7.138.906,75	7.429.144,18	12.535.310,65	83.961.363,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.926.470,30	4.953.452,38	5.002.135,17	5.004.577,73	5.131.473,78	5.160.135,48	5.175.137,49	5.065.977,35	5.054.745,58	5.804.314,12	6.217.044,17	10.161.814,47	68.257.275,02	
Obrigações Patronais	1.157.246,58	1.163.406,68	1.166.559,40	1.175.070,30	1.211.899,95	1.215.714,23	1.201.483,33	1.196.788,36	1.195.784,50	1.334.592,63	1.212.103,01	2.375.496,18	15.604.698,15	
Personal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Restos e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA NÃO COMPROMETIDAS (III) (c) (4º item, IV da LRF)	-	-	42.077,79	3.628,79	-	-	746.067,03	5.332,12	-	30.446,07	948.629,45	90.601,36	1.865.682,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	42.077,79	3.628,79	-	-	746.067,03	5.332,12	-	30.446,07	948.629,45	90.601,36	1.865.682,61	
Despesas de Intercâmbio Anterior de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações e Pensões decorrentes de Rescisos Voluntários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) (c) (1)	6.083.716,89	6.116.859,06	6.126.616,76	6.175.962,24	6.343.373,73	6.375.849,71	6.250.533,79	6.257.413,59	6.250.530,08	7.108.460,68	6.481.114,73	12.445.309,29	81.995.700,56	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RCL DA RCL CORRENTE LIQUIDADA - RCL (IV)													6.044.220.189,27	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (arts. 166 da CF)													342.541,50	-
RCL DA RCL CORRENTE LIQUIDADA - RCL (IV)													6.044.378.644,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IIIb)													81.995.700,56	1,23
LIMITE MÁXIMO (VII) (casos I, II e III, art. 20 da LRF)													81.723.372,71	1,23
LIMITE FUNDACIONAL (IX) (casos I, III e IV) (parágrafo único do art. 20 da LRF)													79.637.204,99	1,17
LIMITE DE ALÍQUOTA (X) (casos I, III e IV) (art. 11 do art. 59 da LRF)													75.551.035,16	1,11

Fonte: Sistema SIAPE, com o apoio do Departamento de Contabilidade e Administração, do Departamento de Pessoal, do Departamento de Fiscalização em Pessoal e Pagamentos Previdenciários e do Departamento de Contabilidade. Data: Janeiro de 2019.
 Nota: Os dados aqui apresentados são os dados consolidados de todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.
 Nota: Não foram consideradas as parcelas de pessoal em condições especiais, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.
 Nota: Foram excluídos os valores de juros e multa por atraso no pagamento de tributos, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.
 Nota: Os dados aqui apresentados são os dados consolidados de todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edvaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	658.008,40			5.044,20			652.964,20	26.024,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
0226 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	11.688,68						11.688,68		
0240 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	646.319,72			5.044,20			641.275,52	26.024,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.817.555,35	6.812,92	1.276.033,26	3.538,66	0,00	0,00	3.531.170,51	3.272.996,95	
0100 Recursos Ordinários	4.783.772,23	6.812,92	1.276.033,26	3.538,66			3.497.387,39	3.272.996,95	
0236 Outros Recursos não Vinculados	33.783,12						33.783,12		
TOTAL (III) = (I + II)	5.475.563,75	6.812,92	1.276.033,26	8.582,86			4.184.134,71	3.299.020,95	

FONTE: Sistema SIAPE
 NOTA: No campo outras destinações vinculadas de Recursos, consta os valores do Fundo do TCE.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edvaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Coordenadora de Contabilidade